

LEI Nº 1097/2020 -

De 31 de agosto de 2020.

Faz denominação de logradouro no Município de Brejo Santo - CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da VEREADORA MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Professora Heraclides Miranda, artéria Projetada "A" do loteamento Jardins da Aldeota, com inicio na Av. Pioneiro Dr. Miranda Tavares sentido Leste/Oeste, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, Em 31 de agosto de 2020.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal